SECRETARIA MUNICIPAL DO
MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Nº 008-2016
VALIDADE: 18/02/2017
PROTOCOLO: 2374/2016

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, expede a presente Dispensa de Licença Ambiental à:

01 – IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social – Pessoa Jurídica/ Nome – Pessoa Física:	CPF/CNPJ:
AW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	**CNPJ N° 77.997.732/0001-22**

ENDEREÇO (LOGRADOURO):
Av. Winston Churchill, 2016

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
Capão Raso	Curitiba	PR	81150-050

02 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

EMPREENDIMENTO:
AW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

TIPO DE EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE:
Dispensa de Licenciamento Ambiental

ENDEREÇO:	BAIRRO:
Rua Manoel Claudino Barbosa, 2109	Centro
MUNICÍPIO:	CEP:
Fazenda Rio Grande	83820-000
CORPO HÍDRICO DO ENTORNO:	BACIA HIDROGRÁFICA:
**********	Iguaçu
DESTINO DO ESGOTO SANITÁRIO:	DESTINO DO EFLUENTE FINAL:
**********	**********

03 – REQUISITOS DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

DETALHAMENTO DOS REQUISITOS:

INFORMAÇÃO: **2374/2016**
INTERESSADO: AW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
MUNICÍPIO: Fazenda Rio Grande
ASSUNTO: RLA para Dispensa de Licença Ambiental para fins de subdivisão e unificação de imóveis.

PARECER:

Em vistoria realizada em 16/02/2016, no local de coordenadas: 669352/7161887 – SAD 69, no Lote A, com área total de 14.087,08m², Sob matrícula N° 35.543, CRI de Fazenda Rio Grande/PR, localizado na Rua Manoel Claudino Barbosa, N° 2109, Esq. Com Avenida Carlos Eduardo Nichele, N° 2206 – Bairro Centro, constatou-se o interesse em subdividir o imóvel, atendendo ao que estabelece o Plano Diretor Municipal e COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba.

O objetivo desta solicitação é o desmembramento de lote urbano, para fins de regularização junto ao CRI de Fazenda Rio Grande/PR, para esta atividade é dispensada o Licenciamento Ambiental.

Não cabe a este órgão ambiental a emissão de anuência para parcelamento e/ou unificação de imóvel urbano, devendo ser aprovado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande em consonância ao Plano Diretor Municipal e pela COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba.

Fazenda Rio Grande, 18 de fevereiro de 2016.